



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 10 de dezembro de 2018.

**Portaria nº. 126/18**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Gerson Roque Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº 0139/2018/15, **com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, Regra de Transição**, ocupante do cargo de Vigia, nível L, matrícula nº. 3780/01, lotado na SEMED- Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Vigia, APO 3, nível L, art. 7º, §4º da Lei nº.

299/98.....**R\$ 1.349,99**

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....**R\$ 405,00**

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.754,99**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41